



AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**.

Pregão Eletrônico nº 023/2025

Processo Administrativo nº. 2025/000027428-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, ferramentas e equipamentos, aplicados aos móveis e imóveis das instalações prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Amazonas.

Entrega das Propostas: a partir do dia 15/08/2025, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 29/08/2025, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 13 de agosto de 2025.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Pregoeiro

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJAM/SECOP/COLIC DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, cujo objeto é o: Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split para atender à demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2025/000010572-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **ITEM 1**, no menor preço por item, no valor de **R\$70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)**; **ITEM 4**, no menor preço por item, no valor de **R\$421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais)**; **ITEM 6**, no menor preço por item, no valor de **R\$407.400,00 (quatrocentos e sete mil e quatrocentos reais)** à empresa **J R MACHADO IMP. E EXP LTDA, CNPJ: 53.553.859/0001-94**; **ITEM 2**, no menor preço por item, no valor de **R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)**; **ITEM 3**, no menor preço por item, no valor de **R\$282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)**; **ITEM 5**, no menor preço por item, no valor de **R\$212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais)**; **ITEM 7**, no menor preço por item, no valor de **R\$201.250,00 (duzentos e um mil e duzentos e cinquenta reais)** e **ITEM 8**, no menor preço por item, no valor de **R\$209.975,00 (duzentos e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais)** à empresa **VG IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 03.312.579/0001-16**, conforme Atas de Realização do Pregão Eletrônico nºs 2365711, 2365712, 2367174, 2367218, 2367223, 2367234, 2367241 e 2367244 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

III – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preço;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Agente de Portaria e Supervisor de Portaria, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, decorrente do processo administrativo nº 2025/000022246-00.



CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 12.891.300/0001-97**, no menor preço global, no valor de **R\$ 1.499.996,40 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 2356375 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, em substituição